

Id:073856CF3AA4F2E0

Id:030E86662206F2E3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 59/2026

TERMO ADITIVO Nº 61/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 68 / 2025

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 70 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 68 / 2025, firmado com a Sr.^a **Leilaine Antônia de Sousa**, CPF nº 063.149.083-37, passando a vigorar até 31/12/2026.

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 70 / 2025, firmado com o Sr. **Anderson Wilker de Sousa**, CPF nº 109.090.403-70, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

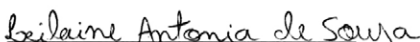
Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 06 de março de 2026.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 06 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal



Leilaine Antônia de Sousa
Servidor Temporário



Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal



Anderson Wilker de Sousa
Servidor Temporário

Id:0471CBDE7F90F2E2

Id:01AB40EDC47CF2E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 60/2026

TERMO ADITIVO Nº 62/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 69 / 2025

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 71/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 69 / 2025, firmado com o Sr. **Alan Francisco da Silva Carvalho**, CPF nº 034.618.613-75, passando a vigorar até 31/12/2026.

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 71 / 2025, firmado com a Sr.^a **Wandelia Santos de Carvalho Pereira**, CPF nº 055.233.363-86, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 06 de março de 2026.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 06 de março de 2026.



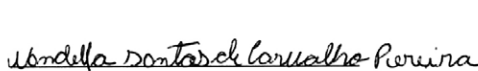
Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal



Alan Francisco da Silva Carvalho
Servidor Temporário



Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal



Wandelia Santos de Carvalho Pereira
Servidor Temporário